



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS - NGO
CNPJ (MF) nº 05.182.233/0031-91, Av. Cuiabá, nº 661 - Bairro Liberdade, CEP: 68.040-400.
SANTARÉM - PARÁ

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2009 - SEMINF/NGO
Contrato de Repasse nº 224.988-61/2007/MCidades/CAIXA



OFÍCIO DE NOTAS
Protocolo, nº 497
Folha nº 123 / 3523-3876
Confere com a original exibida nestas
Notas / Dou. Fl. Santarém-Pará
Em Test. da Verdade

11 DEZ 2015

João de Mendonça Alho (Tabellão). Dea
de Mendonça Alho. Luis de Cassia de M.
Alho de Sá. Sandra Mara Sousa Brito.
M.ª Helenilda R. O. Oliveira. Dea Clara de
Souza Alho (Substitutos).

**INSTRUMENTO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO
SANITÁRIO / 1ª ETAPA, NOS TERMOS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2007 E DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 003/2009/SEMINF, QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DO
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS
ESPECIAIS E A EMPRESA CONSTRUTORA MELLO DE
AZEVEDO S.A.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a intervenção do **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS - NGO**, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 05.182.233/0031-91, sediada na Av. Cuiabá nº 661, Bairro da Liberdade, nesta cidade, denominada Contratante, representada neste ato pelo Sr. **Geraldo Chicre Bitar Pinheiro**, brasileiro, portador do C.P.F.(M.F.) nº 030.721.932-15 e C nº. 20.32943 SSP/PA, **Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Obras especiais / NGO - Decreto nº 032/2014-SEMAD** e, de outro lado, empresa **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, inscrita no CNPJ nº 17.154.899/0001-08, com endereço sito à Av. Rua Bernardo Guimarães, nº 895- 3º Andar, bairro Savassi, na Cidade de Belo Horizonte, neste ato representada pelo Sr. Sr. **ALUÍSIO CÉSAR DE CASTRO ROESBERG**, brasileiro, portador do CIC nº 418.908.845-34 e CI nº. 4.734/DCREA - MG, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO SERVIÇOS DE EXECUÇÃO PARCIAL DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1ª ETAPA/ SALDO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA ESTACON** com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula IV, prorrogação de vigência e execução do Contrato nº 003/2009 - SEMINF/NGO, em consonância com Inciso II do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Nota Técnica, Parecer Jurídico e demais despachos administrativos.

CLÁUSULA II. DO PRAZO

2.1- O Presente instrumento altera a vigência do **Contrato nº 008/2009- SEMINF**, com início em 21/05/2009, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 30/06/2015 e término em 31/12/2015.

2.2 - O presente termo aditivo entra em vigor na data de assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS - NGO
CNPJ (MF) nº 05.182.233/0031-91, Av. Cuiabá, nº 661 - Bairro Liberdade, CEP: 68.040-400.
SANTARÉM - PARÁ

CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no quadro de aviso do NGO e no Diário Oficial da União

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas, que também assinam para os devidos efeitos legais.

Santarém (PA), 30 de Junho de 2015.

Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Diretor Geral NGO
Decreto nº 032/2014-SEMAD
Contratante

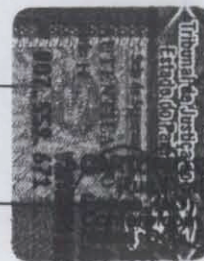
Aluisio César de Castro Roesberg
Construtora Mello de Azevedo S/A
Contratada

TESTEMUNHA:

Cláudio dos Santos Rocha
CPF: 127.804.422-04
Av. Violeta nº 1962

TESTEMUNHA:

Osvaldo R. Machado
CPF 767.833.128-00



OFÍCIO DE NOTAS
R. Pelxoto, nº 497
523-4383 / 3523-3878
a original exibida nestas
Santarém-Pará
da Verdade

11 DEZ / 2015

VALIDO SOMENTE COM SELLO

João de Mendonça Alho (Tabellão), Déa de Mendonça Alho, Lais de Cássia de M. Alho de Sá, Sandra Mara Sousa Brito, M.ª Helenilda R. O. Oliveira, Dea Clara de Souza Alho (Substitutos).